



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2016”**

FABIANO FERRUCIO SABEI, presidente da Câmara Municipal de vereadores de Coronel Pilar, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto.

Art. 1º - São aprovadas as contas do Sr. **Lourenço Delai** (Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de Coronel Pilar, relativas ao exercício de 2016, nos termos do artigo 47, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, confirmando o parecer nº 19.271, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado na Sessão de 28 de julho de 2017, transitado em julgado em 11 de agosto de 2017, processo nº **001512-0200/16-1** do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

Fabiano Ferrucio Sabei
Presidente

Registra-se e publica-se,

Alcides Boscaini
1º Secretário.